

**COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE, TRÂNSITO E MEIO
AMBIENTE (CUTTMA)**

PARECER N. 06/2018

Objeto: Projeto de Lei Complementar n. 741 de 15 de fevereiro de 2018, que “*Dispõe sobre a regularização de lotes na modalidade de desdobro no Município de Patos de Minas e dá outras providências*”.

AUTORIA: Vereador VICENTE DE PAULA SOUSA

RELATOR: Vereador JOÃO BATISTA GONÇALVES – CABO BATISTA

Relatório

Trata-se de Projeto de Lei, que dispõe sobre a regularização de lotes na modalidade de desdobro e dá outras providências.

A Comissão de Legislação Justiça e Redação, através do Parecer n. 33/2018, opinou favoravelmente ao prosseguimento do projeto com relação aos aspectos constitucionais e legais.

No que tange ao mérito, o projeto atende ao interesse.

Voto

**Ante o exposto, manifestamos pela aprovação do presente
Projeto de Lei.**

Patos de Minas – MG, 05 de março de 2018.

JOÃO BATISTA GONÇALVES – CABO BATISTA
Relator

MARIA DALVA DA MOTA AZEVEDO – DALVA MOTA
Vereadora

BRAZ PAULO DE OLIVEIRA JÚNIOR – BRAZ PAULO
Vereador